



MINISTÉRIO DO TURISMO  
SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
Divisão Técnica do IPHAN-PR

**Ofício** Nº 2614/2022/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR-IPHAN

**Ao Senhor Antonio Carlos Mathias Cavalheiro**

EPPC- Estudos e Projetos em Patrimônio Cultural

Curitiba - Paraná

E-mail: antonio.eppc@gmail.com

**Assunto:** Relatório Final de Resgate Arqueológico - UHE Tibagi Montante – Rio Tibagi – Paraná. Município de Tibagi/PR.

**Referência:** Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 01508.001197/2017-11.

Senhor arqueólogo,

Sirvo-me do presente para informar que após a análise e aprovação do relatório em epígrafe, consideramos o empreendimento APTO a receber a Licença de Operação (LO), por parte do Instituto Água e Terra - IAT, sem condicionantes.

Atenciosamente,

**Rosina Parchen**

Superintendente do IPHAN/PR



Documento assinado eletronicamente por **Rosina Coeli Alice Parchen**, **Superintendente do IPHAN-PR**, em 12/09/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3821498** e o código CRC **BC69D375**.

---

Rua José de Alencar, nº 1808 - Bairro Juvevê, Curitiba. CEP 80040-070  
Telefone: (41) 3264-7971 | *Website:* [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)